CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 331/2023
(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos em regime de urgência, a recuperação da pavimentação e a poda das árvores na rua Cândido Mendes localizada no bairro Centro.

Senhor Presidente,

Buscando atender o pedido dos moradores da rua Cândido Mendes, sugiro que o Prefeito Odon Oliveira De Souza Junior e o Secretário Lucas Galvão da Cruz, que faça se cumprir a solicitação, tendo em vista, os domicílios particulares, uma instituição de ensino, uma pousada, um posto de saúde e estabelecimentos comerciais que lá existem a recuperação da pavimentação e a poda das árvores beneficiará a todos, inclusive os que usufruem desta via. A recuperação da pavimentação melhora o fluxo no trafego dos veículos automotores e a poda das árvores proporciona uma maior visibilidade mediante elas estarem, no momento, com suas galhas tão grandes que quase tocam o chão.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira De Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça desembargador Tomaz Salustino, n° 90 - Centro – CEP: 59.380-000) extensivo ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua: Abílio Chacon, nº 346 – JK – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 14 de novembro de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.11.14 08:14:24 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador